



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº. 036/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 359.412,81 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos), destinados a cobrir despesas com a conclusão do ginásio de esportes desta cidade, com área de 1.340,42 m², mediante a seguinte ordem classificatória:

0500 – SECRETARIA DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0503 – Divisão de Esportes

2781200121-086 – Conclusão de Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações.....(F.1606)-R\$-329.412,81

2781200121-088 – Conclusão de Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações.....(F.1000)-R\$- 30.000,00

TOTAL.....R\$- 359.412,81

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do crédito mencionado no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o seguinte:

a - R\$- 329.412,81 (trezentos e vinte nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta um centavos), proveniente dos recursos da Operação de Crédito Junto a Agência de Fomento do Paraná S/A;

b - R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201 – Assessoria de Gabinete

0412200022.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00-020 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.1000)-R\$- 4.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Divisão de Recursos Humanos

0412800032.004 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

4.4.90.52.00-045 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.1000)-R\$- 2.000,00

0303 – Divisão de Material e Patrimônio

0412200032.007 – Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

3.3.90.39.00.065 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....(F.1000)-R\$- 1.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4.4.90.52.00-066 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.1000)-R\$- 3.500,00

0304 – Divisão de Compras e Licitação

0412200032.008 – Manutenção da Divisão de Compras e Licitação

4.4.90.52.00-072 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.1000)-R\$- 2.500,00

0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

0402 – Divisão de Arrecadação

0412900062.010 – Manutenção da Divisão Arrecadação

4.4.90.52.00-091 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.1000)-R\$- 2.000,00

0500 – SECRETARIA DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 – Divisão de Educação

1236100072.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.11.00.111 – Vencimentos e vantagens – Pessoal Civil.....(F.1000)-R\$-10.000,00

3.3.90.16.00.117 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.1000)-R\$- 5.000,00

TOTAL.....R\$-359.412,81

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário e está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2008.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 17 / Setembro 12.008

Seção N.º 8.385